

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 – Nº 2234

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 2232 - PORTARIA Nº 210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ANDREIA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério em Função Docência – matrícula funcional nº 002187, com data de admissão em 01/02/2007, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 08/07/2010, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1238046385-0 – protocolo: 07001040.1.00078/10-5:

- 1º - Período de 01/03/1989 a 04/04/1990 – Tempo aproveitado 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias;
- 2º - Período de 09/02/1995 a 31/12/1995 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias;
- 3º - Período de 01/03/1996 a 31/12/1996 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;
- 4º - Período de 01/04/1997 a 31/12/1997 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 0 (zero) dias;
- 5º - Período de 02/03/1998 a 31/12/1998 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- 6º - Período de 15/03/1999 a 31/12/1999 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias;
- 7º - Período de 01/03/2000 a 31/12/2000 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;
- 8º - Período de 01/03/2001 a 31/12/2001 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;
- 9º - Período de 04/03/2002 a 31/12/2002 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias;

10º - Período de 10/03/2003 a 31/12/2003 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias;

LEIA-SE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ANDREIA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério em Função Docência – matrícula funcional nº 002187, com data de admissão em 01/02/2007, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 08/07/2010, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1238046385-0 – protocolo: 07001040.1.00078/10-5:

- 1º - Período de 01/03/1989 a 04/04/1990 – Tempo aproveitado 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias;
- 2º - Período de 09/02/1995 a 31/12/1995 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias;
- 3º - Período de 01/03/1996 a 31/12/1996 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;
- 4º - Período de 01/04/1997 a 31/12/1997 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 0 (zero) dias;
- 5º - Período de 02/03/1998 a 31/12/1998 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- 6º - Período de 15/03/1999 a 31/12/1999 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias;
- 7º - Período de 01/03/2000 a 31/12/2000 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;
- 8º - Período de 01/03/2001 a 31/12/2001 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;
- 9º - Período de 04/03/2002 a 31/12/2002 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias;
- 10º - Período de 10/03/2003 a 31/12/2003 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias;
- 11º - Período de 01/03/2004 a 31/12/2004 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2023

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de novembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 211/2023

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.L.	001045	VIGIA	I	A	02/09/2021 A 01/09/2023	12	13	02/09/2023	198
2.	A.F.G.	001243	VIGIA	I	A	02/09/2021 A 01/09/2023	13	14	02/09/2023	154
3.	B.L.S.	005174	MOTORISTA II	I	C	03/09/2021 A 02/09/2023	08	10	03/09/2023	315
4.	E.P.F.	001230	SERVENTE	I	A	02/09/2021 A 01/09/2023	14	15	02/09/2023	210
5.	E.L.S.	005127	AUXILIAR VDE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	13/08/2021 A 12/08/2023	08	10	13/08/2023	546
6.	E.A.B.P.O.	003073	PSICOLOGO	III	A	01/09/2021 A 31/08/2023	13	15	01/09/2023	121
7.	J.R.C.S.	001235	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	01/09/2021 A 31/08/2023	18	20	01/09/2023	640
8.	M.S.K.	000743	SERVENTE	I	A	02/09/2021 A 01/09/2023	13	15	02/09/2023	58
9.	M.S.M.	004597	AUXILIAR DE SALA	II	A	18/07/2021 A 17/07/2023	07	08	18/07/2023	236
10.	N.P.S.	000928	SERVENTE	I	A	02/09/2021 A 01/09/2023	13	15	02/09/2023	37
11.	T.G.F.P.	005169	ANALISTA AMBIENTAL	III	C	18/09/2021 A 17/09/2023	09	11	18/09/2023	752
12.	V.P.N.	000803	SERVENTE	I	A	02/09/2021 A 01/09/2023	11	13	02/09/2023	69

PORTARIA Nº 212/2023

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de novembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 212/2023

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
13.	A.A.C.	001237	SERVENTE	I	A	02/09/2021 A 01/09/2023	15	NÃO PROMOVEU	-	234,5
14.	E.L.A.	000864	ADMINISTRADOR	III	B	01/10/2021 A 30/09/2023	19	21	01/10/2023	300
15.	M.Z.S.S.	004729	SERVENTE	I	A	03/10/2021 A 02/10/2023	08	09	03/10/2023	103
16.	N.M.F.S.	001242	SERVENTE	I	A	01/09/2021 A 31/08/2023	13	14	01/09/2023	232
17.	O.M.C.S.	001229	SERVENTE	I	A	02/09/2021 A 01/09/2023	15	16	02/09/2023	147,5
18.	V.J.C.	000736	VIGIA	I	A	02/09/2021 A 01/09/2023	13	14	02/09/2023	28

LICITAÇÃO**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 022/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso administrativo apresentado pela empresa GRAND EVENTOS CAPIXABA, pelas razões expostas no processo nº 005649/2023, DECIDE negar-lhe provimento. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos e nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vargemalta.es.gov.br. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643.

ID: 2023.071E0700001.01.0036

Vargem Alta/ES,

15 de novembro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA**

EDITAL Nº 006/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL**CARGO: MOTORISTA I**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	445	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	156	ISABELLA ZAMPROGNO BRUNOW (DESISTENTE)
03	516	PRISCILA MARCHETTI DEMARTINI

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	529	ADRIELY FERREIRA LUIZ

Vargem Alta, 16 de novembro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 081/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	408	NIDALLEN BARROSO VASCONCELLOS CORDEIRO

CARGO: AUXILIAR DE SALA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
128	442	POLIANA DE ALMEIDA SILVA
129	306	CARMILENE PASETTO DE PAULA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12	69	ISABEL MOREIRA PIZETTA

Vargem Alta, 16 de novembro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 112/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da

documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
26	439	ALAN DE ABREU SILVA (DESISTENTE)
27	365	WESLEY JOSÉ DESTEFANI AMORIM

Vargem Alta, 16 de novembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com